



teresina, 18 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 391/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa com informações sobre despesas em eventos promovidos, patrocinados ou com emprego de dinheiro público, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 06ª Sessão Ordinária do Dia 18/02/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carmelita Souza
Agente de Apoio Legislativo